DECRETO N.º 4033/22 de 15/07/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), em favor das Secretarias que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
-------	-------	--

UNIDADE 07.01 Departamento de Agricultura PROJETO ATIVIDADE Manutenção da produção Animal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.0005.2.035

ELEMENTO 3390(181)

VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Merenda Escolar FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.361.0004.2.016

ELEMENTO 3390(170)

VALOR R\$ 30.000,00(trinta mil reais);

ÓRGÃO 04.00 Secretaria de Educação e Cultura UNIDADE 04.01 Departamento de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Merenda Escolar Pre Escolar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.365.0004.2.051

ELEMENTO 3390(183)

VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Merenda Escolar Creche

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.365.0004.2.052

ELEMENTO 3390(184)

VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 14 de Junho de 2022.